



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2555 de 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Desafeta bem público municipal, dispõe sobre a sua destinação e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica desafetada de sua destinação publica área de terra de **11.337 m² (1.1 hectares)** constituída pelo **Lote 5 da quadra "D"** do Distrito da Escada, e, autorizado o Chefe do poder Executivo a doa-lo, nos termos da Lei 2325, de 23 de novembro de 2011, à Empresa **MCM METAL MECÂNICA LTDA, CNPJ 11.372.283/0001-19.**

Parágrafo Único – A área que se refere o *caput* deste artigo destina-se exclusivamente a ampliação das instalações industriais da empresa donatária, conforme se infere do Projeto.

Art. 2º - A construção e instalação das unidades fabris correrão por conta da empresa ora beneficiada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, 05 de outubro de 2021.


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município da Escada